

OFÍCIO CIRCULAR Nº 176/2026/COFEN

Brasília, 10 de junho de 2026.

Ao (À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Encaminha Cartilha - Processo Eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.003539/2026-18.

Senhor(a) Presidente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos, para conhecimento e providências, **a Cartilha - Processo Eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem** - orientações para dirigentes e assessorias de comunicação.

2. Considerando que o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem constitui um dos momentos mais relevantes para o fortalecimento institucional da profissão, por meio do qual a categoria exerce seu direito de escolha e define os rumos da representação profissional em cada estado, foi elaborada a presente cartilha com o objetivo de orientar a adequada condução das eleições.

3. Informamos que a decisão está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no seguinte *link*: <https://www.cofen.gov.br/cofen-lanca-cartilha-com-orientacoes-para-o-processo-eleitoral-dos-conselhos-regionais/>.

4. Por fim, informamos, ainda, que a Cartilha foi elaborada pela Assessoria de Comunicação e aprovada durante a 589ª Reunião Ordinária de Plenário.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO 63.592-ENF-IR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 12/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850412** e o código CRC **43D77827**.

Anexo: Cartilha - Processo Eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br